



MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO
OUVIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Presidente

Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto
Lean Antônio Ferreira de Araújo
Dennis Lima Calheiros
José Artur Melo
Valter José de Omena Acioly

Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá
Antiógenes Marques de Lira
Vicente Felix Correia
Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Denise Guimarães de Oliveira
Isaac Sandes Dias

Walber José Valente de Lima
Dilmar Lopes Camerino
Eduardo Tavares Mendes
Marcos Barros Méro
Maurício André Barros Pitta

Procuradoria Geral de Justiça

Despachos do Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, DESPACHOU NO DIA 19 DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 02.2020.00006496-9.

Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da manifestação de fls. 72/73, volvam os autos à douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2020.00006679-0.

Interessado: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face do pedido de fl. 48, evoluam os presentes autos à douta Consultoria Jurídica, com a urgência que o caso requer.

Proc:02.2021.00000020-1.

Interessado: Gab. PGJ.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da remessa de fl. 12, archive-se.

Proc:02.2021.00000046-7.

Interessado: Corregedoria Regional da Polícia Federal - COR/SR/PF/AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da certidão de fl. 100, Archive-se.

Proc:02.2021.00000096-7.

Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da ciência manifestada pela 4ª Procuradoria de Justiça Cível, à fl. 25, archive-se.

Proc:02.2021.00000710-5.

Interessado: 2ª Vara Cível da Capital - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Adotadas as medidas legais cabíveis, no âmbito do Ministério Público, determino o arquivamento do feito.

Proc: 02.2021.00000730-5.

Interessado: 2º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL.

Assunto: Requerimento de providências.



Despacho: À d. Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2021.00000734-9.

Interessado: Procuradoria Regional Eleitoral em Alagoas - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Remetam-se os presentes autos à Promotoria de Justiça com atribuições perante à 51ª Zona Eleitoral – São José da Tapera/AL.

Proc: 02.2021.00000735-0.

Interessado: Louise Maria Teixeira da Silva.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Ao GAECO para se manifestar, voltando.

Proc: 02.2021.00000738-2.

Interessado: Promotoria de Justiça de Cacimbinhas - MPAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Ao GAECO para se manifestar, voltando.

Proc: 02.2021.00000779-3.

Interessado: Everton Caciano.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À d. Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2021.00000805-9.

Interessado: Talitha Dias.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À d. Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2021.00000815-9.

Interessado: 8ª Promotoria de Justiça da Capital - MPAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Ao GAECO para se manifestar, voltando.

Proc: 02.2021.00000825-9.

Interessado: Procuradoria Regional Eleitoral em Alagoas - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Remetam-se os presentes autos à Promotoria de Justiça com atribuições perante à 1ª Zona Eleitoral – Maceió/AL.

Proc: 02.2021.00000826-0.

Interessado: Procuradoria Regional Eleitoral em Alagoas - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Remetam-se os presentes autos à Promotoria de Justiça com atribuições perante à 1ª Zona Eleitoral – Maceió/AL.

Proc: 02.2021.00000834-8.

Interessado: GAESF.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À d. Assessoria Técnica para análise e parecer.

GED: 20.08.1357.0000053/2021-26.

Interessado: Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica – Asplage.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Aprovo o Processo de Atividade – “Área Meio: “Elaboração de Relatório Anual de Resultado de Indicadores Estratégicos”. Evoluam os autos à Asplage para os fins de direito.

GED: 20.08.1365.0000254/2020-11.

Interessado: Diretoria de Pessoal desta Procuradoria Geral de Justiça.

Assunto: Encaminhamento de informações.

Despacho: Acolho o parecer da d. Consultoria Jurídica, com a seguinte ementa: “Administrativo. Agente Público. Consignação Facultativa. Incidência da Lei Estadual nº 5247/1991, do Decreto Estadual nº 12.565/2011 e, do Ato normativo PGJ



nº 2/2005 e suas alterações. Ausência de margem consignável. Pelo indeferimento, sugerindo remessa dos autos à Diretoria de Pessoal, para a notificação dos interessados e demais providências que o caso requer". Á DP para as providências cabíveis.

GED: 20.08.0284.0000252/2020-81

Interessado: Centro de Assistência Social da Polícia Militar de Alagoas.

Assunto: Solicita doação de equipamentos.

Despacho: Defiro nos termos do Parecer da Consultoria Jurídica. Vão os autos à Comissão de Desfazimento para providências.

GED: 20.08.0284.0000262/2020-05

Interessado: Centro de Assistência Social da Polícia Militar de Alagoas.

Assunto: Solicita doação de equipamentos.

Despacho: Defiro nos termos do Parecer da Consultoria Jurídica. Vão os autos à Comissão de Desfazimento para providências.

GED: 20.08.0287.0000105/2020-28

Interessado: Diretoria de Apoio Administrativo desta PGJ.

Assunto: Requerendo serviço de limpeza e desinfecção.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Licitações e Contratos. Autorização para realização de serviço de limpeza e desinfecção de cisternas e caixas d'água, em unidades do Ministério Público de Alagoas. Justificada a necessidade da aquisição. Orçamento nº 101/2020, elaborado pelo setor de compras contendo cotações de preços de fornecedores especializados no mercado e contratações similares de outros entes públicos. Aplicação do art. 24, inciso II, c/c art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, com as alterações advindas do Decreto Presidencial nº 9412/2018, por força do art. 120 da Lei nº 8666/93. Possibilidade de contratação direta pelo menor preço, apresentado pela pessoa jurídica "MACENA E REIS SERVIÇOS LTDA - ME", no valor total de R\$ 2.480,00 (dois mil e quatrocentos e oitenta reais). Existência de disponibilidade orçamentária e financeira para o atendimento da despesa. Pelo deferimento." Defiro. Vão os autos à Diretoria de Programação e Orçamento para providências.

GED: 20.08.1298.0000032/2020-26

Interessado: Fellipe Tavares de Carvalho Barros – Gestor do Contrato 03/2019

Assunto: Requerendo prorrogação contratual.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Pedido de Providências. Prorrogação e Reajuste. Aditivo de prazo do contrato PGJ nº 03/2019 cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), com comodato, nas modalidades Local, Longa Distância Nacional e Internacional, tendo, atualmente, a disponibilização de 55 (cinquenta e cinco) linhas contratadas, advindo da Ata de Registro de Preços nº 37/2018. Serviço contínuo. Comprovada a vantajosidade da prorrogação do prazo. Incidência da cláusula segunda e sexta do contrato regente, e do vaticinado no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. Parecer favorável do gestor do contrato. Aplicação do reajuste abaixo do índice IST, previsto na cláusula sexta do contrato Informação de existência de disponibilidade financeira e orçamentária. Pelo deferimento da prorrogação, sugerindo ulterior remessa ao setor de contratos, para as providências que o caso requer." Defiro. Vão os autos à Seção de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para providências.

GED: 20.08.0284.0000689/2021-16

Interessado: Dr. Paulo Victor Souza Zacarias – Promotor de Justiça

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Defiro nos termos do Parecer da Consultoria Jurídica proferido nos autos do GED 20.08.0284.0000578/2020-09 e nos limites apontados pela Diretoria de Programação e Orçamento. Vão os autos à Diretoria de Pessoal para providências.

GED: 20.08.1330.0000054/2021-16

Interessado: Diretoria de Tecnologia da Informação – Seção de Infraestrutura Computacional desta PGJ.

Assunto: Requerendo contratação de empresa.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Licitações e Contratos. Contratação de empresa técnica especializada em manutenção corretiva de equipamentos de informática. Justificada a necessidade da aquisição. Orçamento nº 10/2021, elaborado pelo setor de compras contendo cotações de preços de fornecedores especializados no mercado e contratações similares de outros entes públicos. Aplicação do art. 24, inciso II, c/c art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, com as alterações advindas do Decreto Presidencial nº 9412/2018, por força do art. 120 da Lei nº 8666/93. Possibilidade de contratação direta pelo menor preço, apresentado pela pessoa jurídica "ELETROELETRÔNICA SERVICE LTDA", no valor total de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais). Existência de disponibilidade orçamentária e financeira para o atendimento da despesa. Pelo deferimento." Defiro. Vão os autos à Diretoria de Programação e Orçamento para providências.



GED: 20.08.1318.0000063/2020-53

Interessado: Setor de Transportes desta PGJ.

Assunto: Requerendo revisão veicular.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Licitações e Contratos. Serviço de manutenção (revisão) de veículo pertencente à frota no Ministério Público. Período de garantia. Justificada a escolha da concessionária ora habilitada. Aplicação do art. 24, inciso XVII da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Apresentação das certidões de regularidade jurídica e fiscal da fornecedora dos serviços e informação prévia da existência de disponibilidade financeira e orçamentária. Pelo deferimento da dispensa de licitação para contratação da empresa "TLPW COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA (LA CITE)", no valor de R\$ 1.780,00 (hum mil e setecentos e oitenta reais)." Defiro. Vão os autos à Diretoria de Programação e Orçamento para providências.

GED: 20.08.1349.0000032/2021-34

Interessado: Grupo de Atuação Especial de Combate à Sonegação Fiscal e aos Crimes Contra a Ordem Tributária – Gaesf.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Defiro nos termos do Parecer da Consultoria Jurídica. Vão os autos à Diretoria de Pessoal para providências.

GED: 20.08.1349.0000031/2021-61

Interessado: Grupo de Atuação Especial de Combate à Sonegação Fiscal e aos Crimes Contra a Ordem Tributária – Gaesf.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Defiro nos termos do Parecer da Consultoria Jurídica. Vão os autos à Diretoria de Pessoal para providências.

GED: 20.08.1365.0000720/2021-36

Interessado: Dra. Maria José Alves da Silva – Promotora de Justiça

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Defiro nos termos do Parecer da Consultoria Jurídica. Vão os autos à Diretoria de Pessoal para providências.

GED: 20.08.1365.0000711/2021-85

Interessado: Dr. Rodrigo Ferreira Lavor Rodrigues da Cruz – Promotor de Justiça

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Defiro nos termos do Parecer da Consultoria Jurídica. Vão os autos à Diretoria de Pessoal para providências.

GED: 20.08.1349.0000028/2021-45

Interessado: Grupo de Atuação Especial de Combate à Sonegação Fiscal e aos Crimes Contra a Ordem Tributária – Gaesf.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Defiro nos termos do Parecer da Consultoria Jurídica. Vão os autos à Diretoria de Pessoal para providências.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 19 de fevereiro de 2021.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima

Analista do Ministério Público

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

Despachos do Procurador-Geral de Justiça / Interlocução MPAL/CNMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, NO DIA 19 DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANO, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

GED: 20.08.0284.0000706/2021-42

Interessado: Conselheira Fernanda Marinela de Souza Santos, Presidente da Unidade Nacional de Capacitação do Ministério Público.

Assunto: Solicita o encaminhamento de boas práticas na defesa do patrimônio público.

Despacho: Remeta-se cópia do Ofício Circular n. 1/2021/UNCMP, via *e-mail* funcional, ao Coordenador do Núcleo de Defesa do Patrimônio Público, Dr. José Carlos Silva Castro, para que apresente informações sobre o solicitado no aludido expediente, no prazo de 5 (cinco) dias.

GED: 20.08.0284.0000671/2021-17

Interessado: CNPG.

Assunto: Provimento n. 02/2021 (formação de lista tríplice).



Despacho: Informe-se ao Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União – CNPG, em atenção ao Provimento CNPG n. 02/2021, a indicação do Procurador de Justiça e atual Corregedor-Geral do Ministério Público, Dr. Walber José Valente de Lima.

Setor de Interlocução com o CNMP, 19 de fevereiro de 2021.

Willams Ferreira de Oliveira
Analista do Ministério Público

Humberto Pimentel Costa
Promotor de Justiça

Portarias

PORTARIA PGJ nº 84, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 108/2021/MNPCT/SNPG/MMFDH, RESOLVE designar o Dr. MAGNO ALEXANDRE FERREIRA MOURA, 2º Promotor de Justiça de Rio Largo, ora em atuação na 50ª Promotoria de Justiça da Capital, para apresentar o Ministério Público do Estado de Alagoas, na inspeção nacional conjunta, relativa ao Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura, a realizar-se entre os dias 20 e 25 de fevereiro do corrente ano.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

Convocação

CONVOCAÇÃO N.º 3/2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, CONVOCA, na forma do art. 9º, VI da Lei Complementar nº 15/1996, os membros e servidores abaixo nominados para participarem da 2ª Reunião de Análise Estratégica – RAE 2021, a ser realizada excepcionalmente de forma virtual, no dia 23 de fevereiro do corrente ano, às 10:00 horas:

- JOSÉ ANTÔNIO MALTA MARQUES, como responsável pelo Objetivo Estratégico 1: Melhorar o Combate ao Crime;
- HAMILTON CARNEIRO JÚNIOR, como responsável pelo Objetivo Estratégico “Melhorar o Combate ao Crime”, para atuar nas estratégias “1.2 Combater o Crime Organizado” e “1.6 Construir Alianças Estratégicas na Área de Combate ao Crime”;
- JOSÉ CARLOS SILVA CASTRO, como responsável pelo Objetivo Estratégico 2: Defender a Probidade na Gestão Pública;
- LUCAS SACHSIDA JUNQUEIRA CARNEIRO, como responsável pelo Objetivo Estratégico 3: Promover a Educação Pública de Qualidade;
- MICHELINE LAURINDO TENÓRIO SILVEIRA DOS ANJOS, como responsáveis pelo Objetivo Estratégico 4: Promover a Defesa da Saúde Pública;
- UBIRAJARA RAMOS DOS SANTOS, como responsável pelo Objetivo Estratégico 5: Promover a Proteção da Criança e do Adolescente;
- MARLUCE FALCÃO DE OLIVEIRA, como responsável pelo Objetivo Estratégico 6: Promover a Garantia da Cidadania Plena;
- JORGE JOSÉ TAVARES DÓRIA, como responsável pelo Objetivo Estratégico 7: Promover a Defesa do Meio Ambiente;
- MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA, como responsável pelo Objetivo Estratégico 8: Promover a Defesa dos Direitos do Consumidor;
- CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL, como responsável pelo Objetivo Estratégico 9: Melhorar a Gestão Administrativa;
- JANAÍNA RIBEIRO SOARES, como responsável pelo Objetivo Estratégico 9.3: Aprimorar a Comunicação interna e externa do Ministério Público do Estado de Alagoas.
- IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO, como responsável pelo Objetivo Estratégico 10: Melhorar a Infraestrutura;
- MARCEL DE CASTRO VASCONCELOS, como responsável pelo Objetivo Estratégico 11: Adequar os Recursos Tecnológicos;
- EDELZITO SANTOS ANDRADE, como responsável pelo Objetivo Estratégico 12: Adequar o Efetivo de Membros e de Servidores;
- LUIZ BARBOSA CARNAÚBA e CLÁUDIO JOSÉ BRANDÃO SÁ, como responsáveis pelo Objetivo Estratégico 13: Capacitar



Membros e Servidores;

–DILMA ALVEZ DE QUEIROZ, como responsável pelo Objetivo Estratégico 14: Aperfeiçoar a Política de Gestão de Pessoas; e
–JAMILLE MENDONÇA SETTON MASCARENHAS, como responsável pelo Objetivo Estratégico 15: Adequar os Recursos e a Gestão Orçamentária e Financeira.

–STELA VALÉRIA SOARES DE FARIAS CAVALCANTI, como responsável pelo Objetivo Estratégico 16: Consolidar a Gestão Estratégica;

–ADRIANA GOMES MOREIRA DOS SANTOS, para representar a Corregedoria Geral do Ministério Público, como órgão da administração superior.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 19 de fevereiro de 2021.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

Procurador-Geral de Justiça

Distribuição Processual

Distribuição da Procuradoria Geral de Justiça

Ao(s) 19 dia(s) do mês de fevereiro o funcionário competente do setor de Distribuição PGJ encaminhou, até as 13h30, os seguintes processos abaixo relacionados:

Processo: 02.2021.00000826-0

Interessado: Procuradoria Regional Eleitoral em Alagoas - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL

Natureza: Declínio de Atribuição. Notícia de Fato n.º 1.11.000.000019/2021-50, para providências.

Assunto: Ofício n.º 012/2021-GPRE/AL/RMT

Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2021.00000828-1

Interessado: Viação Cidade de Maceió Ltda.

Natureza: Requerimento de cópia do TAC firmado com a 66ª e a Viação Cidade de Maceió e o IPHAN

Assunto: Requerimento

Remetido para: 66ª Promotoria de Justiça da Capital

Processo: 02.2021.00000822-6

Interessado: Procuradoria Regional do Trabalho da 19ª Região - Maceió - MPT

Natureza: Arquivamento de procedimento n.º 002538.2020.19.000/5

Assunto: OFÍCIO n.º 8194.2021

Remetido para: Coordenadoria das Criminais Residuais

Processo: 02.2021.00000820-4

Interessado: Procuradoria Regional do Trabalho da 19ª Região - Maceió - MPT

Natureza: Arquivamento de procedime n.º 000224.2021.19.000/8

Assunto: OFÍCIO n.º 8173.2021

Remetido para: Coordenadoria das Criminais Residuais

Processo: 02.2021.00000803-7

Interessado: 4º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL

Natureza: Encaminha cópia de expediente-Ref. Autos n. 1.11.000.000093/2021-76

Assunto: Ofício

Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2021.00000796-0

Vinculado ao processo número: 02.2021.00000832-6

Interessado: Janrobert Bispo de Castro

Natureza: Requer providências acerca de rua fechada na Travessa Santa Amália

Assunto: Requerimento

Remetido para: 61ª Promotoria de Justiça da Capital



Processo: 02.2021.00000845-9
Interessado: Procuradoria Geral da República - MPF
Natureza: Procedimento Administrativo 1.11.000.000015/2020-91
Assunto: Ofício 1259/2020 - AJCONST/PGR
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2021.00000861-5
Interessado: Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA
Natureza: Encaminha cópia integral do processo Nº 2020.05104156045.AINF.IMA
Assunto: Comunicado IMA (Proc. 2020.05104156045.AINF.IMA)
Remetido para: Promotoria de Justiça de Igaci

Processo: 02.2021.00000860-4
Interessado: Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA
Natureza: Encaminha cópia integral do processo Nº 2021.28014784478.AINF.IMA
Assunto: Comunicado IMA (Proc. 2021.28014784478.AINF.IMA)
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2021.00000862-6
Interessado: Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA
Natureza: Encaminha cópia integral do processo Nº 2021.26010544143.AINF.IMA
Assunto: Comunicado IMA (Proc. 2021.26010544143.AINF.IMA)
Remetido para: Promotoria de Justiça de Messias

Subprocuradoria Geral Administrativo Institucional

Despachos do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY, DESPACHOU, NO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2021, OS SEGUINTE PROCESSOS:

GED: 20.08.1365.0000726/2021-68
Interessado: Dra. Alexandra Beurlen – Promotora de Justiça.
Assunto: Requerendo férias.
Despacho: Defiro o pedido. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1319.0000035/2021-15
Interessado: Diretoria de Comunicação Social desta PGJ.
Assunto: Requerendo adiamento das férias da servidora Flávia Pâmela de Lima.
Despacho: Defiro o pedido. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0000731/2021-30
Interessado: José Filipe de Lima Santana - Analista desta PGJ.
Assunto: Requerendo parcelamento de férias.
Despacho: Defiro o pedido. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1357.0000054/2021-96
Interessado: Alyson Elvis Lima Balbino – Técnico desta PGJ
Assunto: Requerendo progressão funcional.
Despacho: Defiro a progressão funcional, acolhendo o parecer da Consultoria Jurídica, com base nos arts. 26, 27, 30 e 31 da Lei Estadual nº 8025/2018, da Classe B, nível IV, PGJ B3 para Classe B, nível V, PGJ B3. Vão autos à Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1563.0000022/2021-04
Interessado: José Maurício Cruz dos Santos – PM do NGI e outros
Assunto: Requerendo diárias.
Despacho: Considerando que não é possível o pagamento de diárias de exercícios anteriores, defiro parcialmente o pedido no



sentido de conceder apenas as 12 diárias completas e as duas meias diárias relativas ao mês de Janeiro/2021. Lavre-se as portarias respectivas. Em seguida, vão os autos à DPO/DCF para providências cabíveis.

GED: 20.08.1290.0000142/2021-83

Interessado: Eduardo Alexandre Rodrigues – Técnico e Mário Ferreira da Silva Júnior – Analista desta PGJ.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0000727/2021-41

Interessado: Gisela Pfau de Carvalho – Assessora desta PGJ.

Assunto: Requerendo adiamento de férias.

Despacho: Defiro o pedido. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0000725/2021-95

Interessado: Dr. Bruno de Souza Martins Baptista – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo adiamento de férias.

Despacho: Defiro o pedido. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional, em Maceió, 19 de Fevereiro de 2021.

ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA

Assessora de Gabinete do Ministério Público de Alagoas
Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

Portarias

PORTARIA SPGAI nº 54, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0000142/2021-83, RESOLVE conceder em favor do servidor EDUARDO ALEXANDRE RODRIGUES, Técnico do Ministério Público – Especialista em Tecnologia da Informação, portador do CPF nº 036.161.794-16, matrícula nº 8255583-4, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 77,47 (setenta e sete reais e quarenta e sete centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Girau do Ponciano, no dia 21 de janeiro de 2021, para realizar atividades relacionadas a configuração de equipamentos de informática, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO - 00259, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 55, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0000142/2021-83, RESOLVE conceder em favor do servidor MÁRIO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR, Analista do Ministério Público – Especialista em Administração de Redes, portador do CPF nº 011.720.794-20, matrícula nº 825495-8, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 77,47 (setenta e sete reais e quarenta e sete centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Girau do Ponciano, no dia 21 de janeiro de 2021, para realizar atividades relacionadas a configuração de equipamentos de informática, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO - 00259, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 56, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1563.0000022/2021-04, RESOLVE conceder em favor do PM JOSÉ MAURÍCIO CRUZ DOS SANTOS, portador de CPF nº 084.671.484-11, 2 (duas) meias diárias, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), de acordo com o Termo de Cooperação Técnica publicado no D.O.E. 5 de março de 2018 e com o Ato PGJ nº 1/2018 (D.O.E. 21 de março de 2018), perfazendo um total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) em face do seu deslocamento às cidades de Arapiraca e São Sebastião, nos dias 21 e 25 de janeiro de 2021, a serviço do GAESF, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.0195.2363 – Manutenção dos Serviços de Inteligência do Ministério Público, Natureza de despesa: 339015 – Diária, pessoal militar. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 57, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1563.0000022/2021-04, RESOLVE conceder em favor do PM KELMANY MÁRCIO DE ASSIS SILVA, portador de CPF nº 054.900.604-41, 2 (duas) meias diárias, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 154,94 (cento e cinquenta e quatro reais) em face do seu deslocamento às cidades de Arapiraca e São Sebastião, nos dias 21 e 25 de janeiro de 2021, a serviço do GAESF, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.0195.2363 – Manutenção dos Serviços de Inteligência do Ministério Público, Natureza de despesa: 339015 – Diária, pessoal militar. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 58, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1563.0000022/2021-04, RESOLVE conceder em favor do PM SILVÂNIO DE OMENA SILVA, portador de CPF nº 870.452.654-68, 2 (duas) meias diárias, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), de acordo com o Termo de Cooperação Técnica publicado no D.O.E. 5 de março de 2018 e com o Ato PGJ nº 1/2018 (D.O.E. 21 de março de 2018), perfazendo um total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) em face do seu deslocamento às cidades de Arapiraca e São Sebastião, nos dias 21 e 25 de janeiro de 2021, a serviço do GAESF, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.0195.2363 – Manutenção dos Serviços de Inteligência do Ministério Público, Natureza de despesa: 339015 – Diária, pessoal militar. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 59, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1563.0000022/2021-04, RESOLVE conceder em favor do PM LUKAS ROSATELI LIMA, portador de CPF nº 075.469.974-96, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), de acordo com o Termo de Cooperação Técnica publicado no D.O.E. 5 de março de 2018 e com o Ato PGJ nº



1/2018 (D.O.E. 21 de março de 2018), em face do seu deslocamento às cidades de Arapiraca e São Sebastião, no dia 21 de janeiro de 2021, a serviço do GAESF, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.0195.2363 – Manutenção dos Serviços de Inteligência do Ministério Público, Natureza de despesa: 339015 – Diária, pessoal militar.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 60, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1563.000022/2021-04, RESOLVE conceder em favor do PM CRISTHIANO RODRIGUES MOURA, portador de CPF nº 037.962.744-20, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), de acordo com o Termo de Cooperação Técnica publicado no D.O.E. 5 de março de 2018 e com o Ato PGJ nº 1/2018 (D.O.E. 21 de março de 2018), em face do seu deslocamento à cidade de Arapiraca, no dia 25 de janeiro de 2021, a serviço do GAESF, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.0195.2363 – Manutenção dos Serviços de Inteligência do Ministério Público, Natureza de despesa: 339015 – Diária, pessoal militar.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 61, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1563.000022/2021-04, RESOLVE conceder em favor do PM DOUGLAS SANTOS MAGALHÃES, portador de CPF nº 724.329.504-53, 2 (duas) meias diárias, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), de acordo com o Termo de Cooperação Técnica publicado no D.O.E. 5 de março de 2018 e com o Ato PGJ nº 1/2018 (D.O.E. 21 de março de 2018), perfazendo um total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) em face do seu deslocamento às cidades de Arapiraca, Lagoa da Canoa e Girau do Ponciano, nos dias 18 e 21 de janeiro de 2021, a serviço do GAESF, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.0195.2363 – Manutenção dos Serviços de Inteligência do Ministério Público, Natureza de despesa: 339015 – Diária, pessoal militar.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 62, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1563.000022/2021-04, RESOLVE conceder em favor da PM CINTHIA PEREIRA DE SOUZA, portador de CPF nº 056.319.184-80, 2 (duas) meias diárias, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), de acordo com o Termo de Cooperação Técnica publicado no D.O.E. 5 de março de 2018 e com o Ato PGJ nº 1/2018 (D.O.E. 21 de março de 2018), perfazendo um total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) em face do seu deslocamento às cidades de Arapiraca, Lagoa da Canoa e Girau do Ponciano, nos dias 18 e 21 de janeiro de 2021, a serviço do GAESF, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.0195.2363 – Manutenção dos Serviços de Inteligência do Ministério Público, Natureza de despesa: 339015 – Diária, pessoal militar.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 63, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021



O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1563.0000022/2021-04, RESOLVE conceder em favor do PM ERENILDO ROCHA BEZERRA, portador de CPF nº 724.305.914-72, 2 (duas) meias diárias, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), de acordo com o Termo de Cooperação Técnica publicado no D.O.E. 5 de março de 2018 e com o Ato PGJ nº 1/2018 (D.O.E. 21 de março de 2018), perfazendo um total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) em face do seu deslocamento às cidades de Arapiraca, Lagoa da Canoa e Girau do Ponciano, nos dias 18 e 21 de janeiro de 2021, a serviço do GAESF, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.0195.2363 – Manutenção dos Serviços de Inteligência do Ministério Público, Natureza de despesa: 339015 – Diária, pessoal militar. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 64, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e em razão da decisão exarada nos autos do Expediente GED 20.08.1357.0000054/2021-96, RESOLVE deferir, com base nos arts. 26, 27, 30 e 31 da Lei Estadual nº 8.025/2018, a progressão do servidor efetivo ALYSON ELVIS LIMA BALBINO, Técnico do Ministério Público – área de Tecnologia da Informação, para a Classe B, nível V, PGJ B3, com efeitos financeiros retroativos ao dia 16 de fevereiro de 2021. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

Colégio de Procuradores de Justiça

Atas de Reunião

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS

Aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (12/2/2021), às dez horas (10h), na Sala Joubert Câmara Scala, localizada no 4º (quarto) andar do edifício-sede do Ministério Público do Estado de Alagoas, situado na Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, n. 70, bairro do Poço, no município de Maceió, capital do Estado de Alagoas, e por meio de videoconferência, compareceram para a 2ª Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas os Excelentíssimos Procuradores de Justiça Valter José de Omena Acioly (Presidente), Sérgio Jucá, Walber José Valente de Lima, Lean Antônio Ferreira de Araújo, Antiógenes Marques de Lira, Dilmar Lopes Camerino, José Artur Melo, Marcos Méro, Denise Guimarães de Oliveira, Maurício André Barros Pitta e Isaac Sandes Dias. Ausente, justificadamente, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto, bem como ausentes, por se encontrarem em gozo de férias, os Excelentíssimos Procuradores de Justiça Dennis Lima Calheiros, Vicente Felix Correia e Eduardo Tavares Mendes. O Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça, Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, igualmente em gozo de férias, conectou-se remotamente à reunião, cumprimentou a todos e em seguida se despediu do colegiado. O Presidente agradeceu as presenças de todos e, confirmado o *quorum* necessário, declarou aberta a sessão, perguntando aos presentes se haviam recebido a minuta da ata da 1ª Reunião Ordinária de 2021 e se, caso a tenham recebido, aprovariam o seu texto. Passada à fase de votação, a ata foi aprovada por unanimidade. Em seguida, fez-se a leitura da ordem do dia, a saber: 1. Relatório anual das atividades do Centro de Apoio Operacional do Ministério Público do Estado de Alagoas; 2. Proc. SAJMP n. 02.2020.00002174-7 (Proc. SAJMP n. 10.2019.00000506-8). Interessado: Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas. Assunto: Recurso administrativo interposto contra decisão do Procurador-Geral de Justiça. Quanto ao item 1, o Presidente esclareceu que se tratava do relatório de atividades desenvolvidas pela Centro de Apoio Operacional do Ministério Público do Estado de Alagoas, durante o exercício de 2020. Elogiou o relatório apresentado e parabenizou os integrantes do Ministério Público de Alagoas que atuam no CAOP. Colocado em apreciação, o relatório foi conhecido pelo colegiado. Quanto ao item 2, o Presidente esclareceu que o processo em questão versa sobre recurso administrativo interposto contra decisão proferida pelo Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça, que aplicou pena disciplinar a membro do Ministério Público. Ato contínuo, o Presidente esclareceu que o seu suposto impedimento, em caso análogo, estaria sendo apreciado pela Corregedoria-Geral, de modo que, por cautela, passaria a Presidência dos trabalhos ao Excelentíssimo Subprocurador-Geral



Judicial Sérgio Jucá, que consultou a Secretaria sobre a existência de *quórum* para o início do julgamento do recurso. Constatada a existência de apenas 8 (oito) Procuradores de Justiça aptos a votar, o Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça declarou a falta de quórum para conhecimento da matéria. Com a palavra, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Sérgio Jucá suspendeu a apreciação do feito, ante a ausência de *quórum*, e devolveu a Presidência ao Excelentíssimo Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional Valter José de Omena Acioly. Em seguida, o Presidente deu por encerrada a pauta. Adentrando à fase das comunicações, o Excelentíssimo Presidente informou que durante a próxima semana estará no exercício da função de Procurador-Geral de Justiça. Asseverou que estará à disposição dos colegas para o que se fizer necessário. Por conta do período de Carnaval, foi discutida a realização da 3ª Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça na próxima sexta-feira, dia 19 de fevereiro de 2021. Foi decidido pela designação da referida Sessão Ordinária, com a publicação da pauta. Passada a palavra à Excelentíssima Procuradora de Justiça Denise Guimarães de Oliveira, esta propôs Nota de Pesar pelo falecimento da Senhora Gasparina Wanderley de Mendonça, sogra do Excelentíssimo Procurador de Justiça Antônio Arcippo de Barros Teixeira Neto, com a comunicação aos familiares, tendo sido a iniciativa aprovada por unanimidade. Em seguida, o Presidente agradeceu mais uma vez a presença de todos e declarou encerrada a reunião, determinando a lavratura desta ata que fiz e rubriquei como Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça, Humberto Pimentel Costa, Promotor de Justiça, _____ sob a conferência e assinatura do Excelentíssimo Senhor Presidente da sessão.

Valter José de Omena Acioly
Procurador-Geral de Justiça em exercício
Presidente da Sessão

NOTAS

NOTA DE PESAR

O Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas, em sua 2ª Reunião Ordinária de 2021, ocorrida em 12 de fevereiro, aprovou, por unanimidade, a partir de proposta da Procuradora de Justiça Denise Guimarães de Oliveira, Nota de Pesar pelo falecimento da Sra. GASPARINA WANDERLEY DE MENDONÇA. Os membros do colegiado destacaram seu excelente caráter no convívio pessoal, que muita falta fará à sociedade alagoana.

Maceió, 19 de fevereiro de 2021.

Valter José de Omena Acioly
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça em exercício

Promotorias de Justiça

Despachos

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
20ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

RESENHA

A 20ª Promotoria de Justiça da Capital, através do Promotor de Justiça abaixo assinado, vem, nos termos do art. 4º da Resolução 174, de 04.07.2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, cientificar aos interessados a adoção de providências nos Processos a seguir nominados: Protocolo Unificado nº 02.2020.00006672-3 – Interessado: Anônimo. Decisão: Assim, nos termos do §4º do art. 4º, da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, indefiro a instauração de Notícia de Fato. Da decisão cabe recurso administrativo a ser interposto pelo interessado no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste ato, na forma do §1º do referido artigo; Protocolo Unificado nº 02.2020.00000335-3 – Interessado: Humberta Maria Peixoto Campos Soares. Decisão: Assim, nos termos do §4º do art. 4º da Resolução nº 174/2017 do Conselho



Nacional do Ministério Público, determino o indeferimento da presente Notícia de Fato. Da decisão cabe recurso administrativo a ser interposto pelo interessado no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste ato, na forma do §1º do referido artigo. Decorrido o prazo acima citado sem apresentação de recurso, archive-se nos moldes do art. 5º da referida Resolução.

SIDRACK JOSÉ DO NASCIMENTO
Promotor de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROMOTORIA DA FAZENDA ESTADUAL
RESENHA

A 18ª Promotoria de Justiça da Capital (Fazenda Pública Estadual), por meio da Promotora de Justiça signatária, vem, nos termos do art. 5º da Resolução 23, de 17.09.2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, cientificar o(s) interessado(s), a adoção de providências nos autos extrajudiciais a seguir nominados: NF 01.2021.00000585-1 – Objeto: Suposta carga de trabalho excessiva dos servidores do DETRAN/AL - Despacho: Arquivo os presentes autos e comunico aos interessados que contra esta decisão cabe, no prazo de 10 (dez) dias, recurso ao Conselho Superior do Ministério Público. NF 01.2021.00000486-3 – Objeto: Suposto excesso de cargos comissionados - Despacho: Arquivo os presentes autos e comunico aos interessados que contra esta decisão cabe, no prazo de 10 (dez) dias, recurso ao Conselho Superior do Ministério Público. NF 01.2020.00003950-4 – Objeto: Suposta irregularidade no repasse de recursos públicos para associações que prestam serviços de equoterapia - Despacho: Arquivo os presentes autos e comunico aos interessados que contra esta decisão cabe, no prazo de 10 (dez) dias, recurso ao Conselho Superior do Ministério Público.

STELA VALÉRIA CAVALCANTI
Promotora de Justiça

Atos diversos

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROMOTORIA DE JUSTIÇA MARAVILHA

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS PARA A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MARAVILHA

Nos termos do item 5.1 do EDITALMPE/AL/PSESTAGIARIOS – Nº 01/2021

POSIÇÃO	NOME	ÍNDICE/COEFICIENTE
---------	------	--------------------

1º	José Welleson Renan Araújo Ferreira	- 9,00
2º	Luiz Henrique Damasceno Alécio	- 8,77
3º	Hiago Miguel Abreu de Ataíde	- 8,44
4º	Silvani Cabral	- 8,09
5º	Enide Alves de Freitas	- 7,86
6º	Jhonatan Alves Feitoza	- 7,7
7º	Rogério Bau da Silva	- 7,37
8º	Roney Ivson Araújo Mendes	- 7,34

Martha Beatriz de Barros Loureiro	(desclassificada	item 2.1. do edital)
-----------------------------------	------------------	----------------------

Maravilha-AL, 18 de fevereiro de 2021.



KLEYTIONNE PEREIRA SOUSA
Promotor de Justiça Titular Promotoria de Justiça de Maravilha

Despachos

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Inquérito Civil nº 06.2019.0000420-4
Representado(a): Vereadores de Novo Lino-AL;
Ref.: Acumulação Ilegal de Cargos Públicos
ADMINISTRATIVO. REEXAME NECESSÁRIO.
ACUMULAÇÃO ILEGAL DE CARGOS POR
VEREADORES. POSSÍVEL INCOMPATIBILIDADE DE
HORÁRIOS. DECLARAÇÕES PRESTADAS.
INSUBSISTÊNCIA DOS FUNDAMENTOS.
COMPATIBILIDADE ANALISADA. NECESSIDADE DE
CIENTIFICAÇÃO DE INTERESSADOS.
PROCEDÊNCIA DE PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO
OFICIAL NO CASO DE NÃO IDENTIFICAÇÃO DOS
REPRESENTANTES.

VOTO

1. Trata-se de Inquérito Civil, tombado sob o nº em epígrafe, promovido pela Promotoria de Justiça de Colônia Leopoldina, instaurado a partir de denúncias ao Ministério Público dando conta a existência de alguns vereadores ocupando cargos na Administração Pública Municipal de Novo Lino de forma irregular, sem compatibilidade de horários, contrariando princípios expressos da Constituição Federal.
2. Em seu Despacho de arquivamento, afirma o Representante Ministerial que os vereadores representados na denúncia compareceram ao Órgão Ministerial a fim de prestar esclarecimentos. Ao fim, apontou o Membro Ministerial que, esgotadas as diligências promovidas, não foram apurados elementos que autorizem a propositura da competente ação civil ou qualquer outra providência no âmbito administrativo, procedendo com o arquivamento do feito.
3. Dessarte, cumprindo os ditames normativos, por força do art. 9º e seus parágrafos da Lei 7.347/85 c/c o art. 10, § 2º, da Resolução nº 23/2007, do CNMP, foram encaminhadas as peças informativas do referido processo para reexame obrigatório deste Egrégio Conselho do Ministério Público.
4. Por conseguinte, passo a analisar a promoção de arquivamento.
5. Ao observar os documentos que instruem estes autos, depreende-se que, a partir da análise de cada caso isoladamente dos vereadores denunciados, nenhum incorre na vedação de acumulação ilícita de cargos em função da incompatibilidade de horários.
6. Como se observa, em síntese, à fl. 26, alguns dos Vereadores sequer possui vínculos com a Administração Municipal, exceto pelo cargo político que ocupam, os quais foram, de pronto, excluídos das investigações.
7. Já outros comprovaram que, apesar de manterem vínculos com a Administração Municipal, estão acumulando tais funções em compatibilidade de horário, em compasso ao que preceitua a Constituição Federal.
8. Desta feita, sobreleva-se mencionar a incidência do dispositivo do art. 10, da Resolução nº 23 do CNMP, o qual afirma que, esgotada todas as possibilidades de diligências, e ainda que, caso o membro do Ministério Público se convença da inexistência de fundamento para a propositura de ação civil pública, como é o caso dos autos, promoverá, fundamentadamente, o arquivamento do procedimento preparatório.
9. Ademais, ressalta-se que, no que pese o acerto do arquivamento do procedimento lastreado essencialmente nos documentos que acompanham estes autos, após a promoção de arquivamento, o Membro Ministerial encaminhou o processo a este Conselho Superior sem a cientificação pessoal do interessado, como demanda o artigo



10, §1º, da Resolução nº 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público.10. Na dicção da supracitada Resolução, tem-se que:

[...] § 1º Os autos do inquérito civil ou do procedimento preparatório, juntamente com a promoção de arquivamento, deverão ser remetidos ao órgão de revisão competente, no prazo de três dias, contado da comprovação da efetiva cientificação pessoal dos interessados, através de publicação na imprensa oficial ou da lavratura de termo de afixação de aviso no órgão do Ministério Público, quando não localizados os que devem ser cientificados. (grifo nosso)

11. Oriundo dos ditames da parte final do § 1º supratranscrito, sendo o caso de não serem localizados aqueles que devem ser cientificados da decisão de arquivamento, é necessário proceder-se com a publicação da decisão através da imprensa oficial ou mesmo da lavratura de termo de afixação de aviso no órgão do Ministério Público.

12. Nestes termos, devolvo os autos a esta Secretaria a fim de encaminhá-los ao Órgão Ministerial competente, para que se proceda com a publicação do arquivamento do feito, e nesta seara, ultrapassando o prazo sem a apresentação de recursos pelos interessados, proceda-se com a homologação do arquivamento do feito, em caso contrário, devolva-se os autos a este Conselho Superior para a respectiva apreciação, nos termos do § 3º, art. 4, da Resolução 174 de 2017 do CNMP.

É o voto.

Procuradoria de Justiça Cível

Maceió, 09 de dezembro de 2020

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO

Procurador de Justiça